



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em seis de fevereiro de dois mil e vinte três. Abertura: Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antonio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Deoclécio Ravello para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Patrocínio para a Festa da Padroeira Senhora dos Navegantes, em Linha Somavilla. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 012/2023 – GP, onde encaminha Projeto de Lei nº 1.485. Pauta Legislativa: Pedido de Informação nº 01, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do vereador Valdir Freese, (Progressistas), Requerer Pedido de Informação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em relação a Lei nº 1.514, de 13 de setembro de 2022, o qual “dispõe sobre a regulamentação dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate à endemias e dá outras providências”, pois tenho informação que alguns servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos citados na referida Lei não estão recebendo o “completivo salarial”, conforme determina a Lei Municipal. Pedido de Informação nº 02, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereadores Jardel Silveira, Deoclécio Ravello, Antonio Rosalvo Drum e Valdir Freese, da Bancada do Progressistas, como também, o Vereador Dieison Neu (PDT), REQUEREM PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, quanto a nomeação da Coordenadora do CRAS deste município pois no Sistema, na data de 03 de fevereiro de 2023, consta como coordenadora do Cras a Sra. Isabel Cristina Billig, como também, em diversas postagens nas redes sociais do Poder Executivo, porém não foi localizado nenhuma portaria nomeando a referida, conforme prints das telas. Projeto de Lei nº 1.485, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Informo que os projeto de leis ficara baixado nas comissões para estudo. Pequeno Expediente: O vereador Leston convidou para a tradicional Festa da Comunidade São Marcos, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2023, próximo domingo. Grande Expediente: Não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão o Pedido de Informação nº 01, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do vereador Valdir Freese, (Progressistas), Requerer Pedido de Informação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em relação a Lei nº 1.514, de 13 de setembro de 2022, o qual “dispõe sobre a regulamentação dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate à endemias e dá outras providências”, pois tenho informação que alguns servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos citados na referida Lei não estão recebendo o “completivo salarial”, conforme determina a Lei Municipal. Em discussão: O vereador Valdir salienta que considerando a Lei nº. 1514, de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

13 de setembro de 2022, a qual *“dispõe sobre a regulamentação do piso dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate à endemias e dá outras providências”*. Considerando ainda que na referida Lei foi criado o “completivo salarial”, a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União aos entes federativos; Considerando que temos vários servidores que desempenham as referidas funções no município e que tenho a informação que alguns deles estão recebendo os valores determinados em Lei e outros não, venho através deste, requerer pedido de informação junto a Secretaria Municipal responsável, e, em caso de confirmação da ocorrência deste fato, que o mesmo seja corrigido imediatamente, como também, que os valores não repassados aos servidores corretamente fossem repassados com extrema urgência aos lesados, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o pedidos de informação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Pedido de Informação nº 02, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereadores Jardel Silveira, Deoclécio Ravello, Antonio Rosalvo Drum e Valdir Fresse, da Bancada do Progressistas, como também, o Vereador Dieison Neu (PDT), REQUEREM PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, quanto a nomeação da Coordenadora do CRAS deste município, pois no Sistema, na data de 03 de fevereiro de 2023, consta como coordenadora do Cras a Sra. Isabel Cristina Billig, como também, em diversas postagens nas redes sociais do Poder Executivo, porém não foi localizado nenhuma portaria nomeando a referida, conforme prints das telas. Em discussão: O vereador Dieison considerando que foi encaminhado Projeto de Lei nº. 1.443 de 03 de fevereiro de 2022, oriundo do Poder Executivo, requerendo alteração do Anexo II da Lei Municipal nº. 987, de 10 de outubro de 2011, que *“Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências”*, requerendo nova redação na descrição do recrutamento da categoria funcional de Coordenador, o qual não foi aprovado, tendo como justificativa, o grande número de pessoas existentes no município que estariam aptas a ocupar o referido cargo, sem necessidade de alteração. Ainda considerando que não foi localizado nenhuma Portaria nomeando a Sra. Isabel Cristina Billig como Coordenadora do CRAS. Considerando a importância do referido cargo para os serviços públicos, gostaríamos de requerer informações quanto ao solicitado, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o pedidos de informação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.480, de 16 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuarem na Secretaria Municipal as Saúde, e dá outras providências”*. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jackson salienta que a necessidade de contratação imediata para esses dois cargos, pois devido ao encerramento de contratos anteriores, estas duas áreas estão sem atendimentos, tanto sem atendimentos domiciliar pela falta de um novo agente de saúde, como sem psicólogo, pois atualmente o psicólogo atente apenas 20 horas, tendo a necessidade de contratação de novo candidato para mais 20 horas semanais, já existe processo seletivo vigente, apenas esperando a aprovação das contratações propostas, para então fazer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

sua devida convocação para dar continuidade ao serviço prestado, agradeceu. O vereador Jardel salienta ser favorável ao projeto de contratação temporária de um agente comunitário de saúde e um psicólogo para dar continuidade aos serviços prestados, agradeceu. O vereador Leston também complementa ser favorável a aprovação desse projeto de contratação de um agente de saúde e um psicólogo, tendo em vista a necessidade para o bom atendimento aos nossos munícipes, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o pedidos de informação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.